

A dívida pública, crescendo muito mais que a inflação.

O Banco Central informou ontem que a dívida pública interna atingiu Cr\$ 22,03 trilhões ao final de outubro, com crescimento de 180% no ano e de 259,5% nos últimos 12 meses, contra a correção monetária, nos respectivos períodos, de 115,8% e 145,9%, e inflação de 166,6% e 197,2%. Ainda ontem, através de Resolução de nº 864, o Banco Central anunciou que vai liberar aos bancos comerciais Cr\$ 52 bilhões de imediato e mais Cr\$ 208 bilhões em quatro parcelas semestrais, relativos a recursos do recolhimento compulsório extra de 5% sobre os depósitos a vista, criado no final de 1977 e que será devolvido com juros de 4 a 6% ao ano e mais correção monetária.

Mesmo com a colocação líquida de Cr\$ 1 trilhão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional com cláusula cambial (OR cambiais) em meados de outubro, o Banco Central detém em carteira mais de 50% dos títulos públicos colocados em circulação pela União. Ao final do mês passado, a posição do Banco Central era de Cr\$ 11,07 trilhões, o que leva o diretor da Área Bancária do Banco, José Luís Silveira Miranda, a considerar de apenas Cr\$ 10,96 trilhões a efetiva dívida pública interna.

Na contabilidade oficial do endividamento interno do Tesouro, prevalece o saldo de Cr\$ 22,03 trilhões, com variação líquida de Cr\$ 14,17 trilhões, ao longo dos dez primeiros meses do ano, em decorrência do ritmo acelerado da correção monetária. Porém, Silveira Miranda afirma que, apesar do impacto nominal, a correção monetária não tira a viabilidade da administração da dívida pública.

A emissão primária de títulos da dívida pública interna permitiu ao Tesouro a captação líquida no mercado de Cr\$ 4,4 trilhões — saldo histórico. A união utilizou ainda os seus papéis para cobrir os custos já efetivados da própria dívida, no total de Cr\$ 2,3 trilhões; alocar Cr\$ 13,3 trilhões para custos a apropriar, e destinar Cr\$ 2,3 trilhões à cobertura do déficit do Tesouro em exercícios anteriores.

O compulsório

O próprio Banco Central chegou à conclusão de que as ORTN não representam alternativa favorável para o enxugamento da liquidez do mercado. Para "reduzir gastos", o Banco Central determinou que, entre os dias 30 deste mês e 7 de dezembro, reduzirá em 20% o recolhimento compulsório remunerado desde outubro de 1977 e, os restantes 80%, em quatro parcelas semestrais.

Em outubro de 1977, para atender à seca do Nordeste sem pressionar a emissão de moeda, o então ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, criou o adicional extra de 5% no compulsório dos bancos comerciais, mas com remuneração. O recolhimento foi autorizado em ORTN de dois anos, com juros de 4% ao ano e mais a correção monetária de praxe. Em 1979 e 1981, o Banco Central não efetuou o resgate no vencimento e só substituiu as ORTN por razões de política monetária.

No final do mês passado, o Banco Central apurou que os bancos comerciais promoveram o recolhimento extra de Cr\$ 92 bilhões, mas a remuneração desta parcela do compulsório já atingiu Cr\$ 168 bilhões. Por isso, o diretor da Área Bancária do Banco Central propôs e o ministro da Fazenda, Ernane Galvêas, aceitou a solução definitiva para o compulsório remunerado, através do resgate escalonado das ORTN, como forma de evitar impacto de Cr\$ 260 bilhões sobre a expansão da base monetária (emissão primária de moeda). O Banco Central vai aproveitar ainda para eliminar mais Cr\$ 20 bilhões de recolhimento compulsório em outros títulos.

JORNAL DO TARDE

17 NOV 1983